

CONTRATO Nº. 041/2019

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BREJO DO
PIAUÍ E TIAGO MARTINS FEITOSA OS
FINS QUE DECLARAM.**

O MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, CNPJ Nº 01.612.567/0001-81, representado neste ato pelo Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, **EDSON RIBEIRO COSTA**, brasileiro, casado, RG Nº 622.274 SSP-PI e CPF Nº 229.353.633-53, residente na localidade Carrapicho, denominado Sítio Ribeirão - CEP.: 64.890-000 em Brejo do Piauí-PI, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e **TIAGO MARTINS FEITOSA**, brasileiro, casado, portadora de Carteira de Identidade nº. 293.250-05 SSP/PI e do CPF Nº 033.370.833-40, CRM/PI Nº. **006112/PI**, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas nº 98, Centro – CEP.: **64.835-00** Rio Grande do Piauí-PI, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, firmam o presente instrumento contratual para a prestação de serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATANTE, contrata os serviços da CONTRATADA para exercer a função de Médica da Estratégia de Saúde da Família- ESF, lotado junto a Unidade Básica de Saúde do Município de Brejo do Piauí-PI e serviços médicos ambulatoriais em postos de saúde do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATADO cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando *40 (quarenta) horas* semanais, no desempenho das funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência, probidade, bem como observando o disposto nos Diplomas legais inerentes ao Serviço Público Municipal, constituindo a recusa em obedecê-los justa causa para a rescisão do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO, como retribuição mensal aos serviços prestados, o valor de **R\$11.133,46** (*onze mil cento e trinta e três reais e quarenta e seis centavos*), correspondentes ao valor do contrato de prestação de serviços do cargo indicado na Cláusula Primeira. Que deverá ser depositado em conta corrente no **Banco do Nordeste** em favor de **T.M. Feitosa - ME** – Agência Nº **068**, Conta Corrente Nº **48.051-5**, *informamos também que o prestador de serviços já paga INSS em outra fonte.*

CLÁUSULA QUARTA - O pagamento da retribuição mensal ao CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE, mediante emissão de Nota Fiscal de Prestação de serviços, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento referido na Cláusula terceira ocorrerá através de depósito em conta bancária até o 5º (quinto) dia útil após o mês trabalhado.

CLÁUSULA QUINTA - Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que foi previsto em lei (ISS, IRRF), os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que esta deva ressarcir por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato vigorará por um (01) ano, podendo ser prorrogado e rescindido antecipadamente, de pleno direito, no interesse da Administração, sem gerar qualquer ônus para a CONTRATANTE, bem como vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA SETIMA - O CONTRATADO declara aceitar as condições exaradas nas cláusulas deste contrato e se sujeita aos efeitos que delas resultem.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Canto do Buriti – PI, para dirimir qualquer questão acerca do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, que vão devidamente assinadas pelo Prefeito Municipal de Brejo do Piauí e pelo o CONTRATADO, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Brejo do Piauí-PI, 09 de setembro de 2019.



EDSON RIBEIRO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



Dr. Tiago Martins
Médico
CRM-PI:6112

TIAGO MARTINS FEITOSA
MÉDICA
CONTRATADO



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro - CEP 64895-000

Brejo do Piauí - PI - CNPJ 01.612.567/0001-81

TESTEMUNHAS

João dos Santos Almeida

Nome:

CPF.: 428.554.598 - 50

Marivaldo Lopes de Sousa

Nome:

CPF.: 747.090.383 - 68